



**BATALHA**  
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

EDITAL N.º 24/2014/G.A.P.

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha:

Torna público, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), que foi dado cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2 deste artigo, não tendo sido registadas quaisquer reclamações/sugestões ao projeto de Regulamento do Pavilhão Desportivo Municipal da Golpilheira, publicado no Diário da República II Série n.º 65 de 02/04/2014 (Aviso n.º 4518/2014).

O Regulamento supra referido foi aprovado (definitivamente) pela Câmara Municipal na sua reunião ordinária de 26/05/2014, conforme deliberação n.º 2014/0255/D.E.C.D. (SOAA) e pela Assembleia Municipal realizada em 27/06/2014 (ponto 9), podendo o documento em causa ser consultado no portal do Município [http://www.cm-batalha.pt/docs/documents/proj\\_reg\\_pav\\_desp\\_mun\\_golp.pdf](http://www.cm-batalha.pt/docs/documents/proj_reg_pav_desp_mun_golp.pdf).

Paços do Município da Batalha, aos 03 dias do mês de julho de 2014

O Presidente da Câmara Municipal,

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)